
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001**

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede reajuste no valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piên e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24, I e X do Regimento Interno e conforme previsão da Lei nº 1.561, de 15 de janeiro de 2025, em seu art. 5º, §§ 2º, 3º e 4º, faz saber a todos que foi aprovada a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica reajustado em 7% (sete por cento) o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, o que corresponde ao acréscimo de **R\$ 2,00 (dois reais)** sobre o valor anteriormente vigente.

Art. 2º O valor do reajuste previsto no art. 1º desta Resolução resulta da aplicação do índice de 7% (sete por cento) sobre o valor base do auxílio-alimentação, equivalente a R\$ 26,00 (vinte e seis reais), cujo resultado (R\$ 1,82) foi **reajustado para R\$ 2,00 (dois reais), refletindo a unidade de real imediatamente superior**, nos termos do **§ 4º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.561, de 15 de janeiro de 2025**, que determina o arredondamento para cima, em valor inteiro, vedada a fixação em centavos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente

SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN
Vice-Presidente

ALDO RUI ALVES DE LIMA
Primeiro Secretário

KELVIN MICHAEL DA SILVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:B0EFCE2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>